

#### **PRIVACIDADE**

# TJPA encontra câmeras de vigilância instaladas sem autorização em secretaria

Relatório obtido pelo JOTA aponta que empresa responsável pela informática instalou 15 câmeras na Casa Amarela

#### **GUILHERME MENDES**

29/05/2018 20:01 BRASÍLIA



Casa Amarela do Tribunal de Justiça do Pará (TJPA) / Crédito: Reprodução

A Casa Amarela, sede da Secretaria de Informática do Tribunal de Justiça do Pará (TJPA), possui um sistema de 15 câmeras de vigilância – sem autorização oficial do Poder Judiciário, nem razão aparente de existir. Um **relatório** produzido pelo TJPA, e obtido pelo **JOTA**, afirma que as câmeras teriam sido instaladas pela empresa terceirizada, responsável pela gestão

da Tecnologia de Informação do local, e que o Tribunal nem ao menos possui a gestão destas imagens.

No relatório da vistoria, foram detectadas quinze câmeras de vigilância instaladas em áreas estratégicas do prédio, como nas Centrais de Atendimento e de Serviços Telefônicos, além das salas de Infraestrutura, Coordenação e Logística. Segundo o Major da polícia militar do Pará e assessor militar do TJPA, Marlon Silva Nascimento, a criação do circuito fechado de imagens dentro da entidade teria sido feita pela Montreal, empresa responsável pela gestão de serviços de informática na secretaria.

### +JOTA: Assine o JOTA e não deixe de ler nenhum destaque

O motivo que teria levado a Montreal a instalar as câmeras teria sido o alto número de ocorrências no local. "A Empresa Montreal teve 228 chamados de serviços sobre sumiços de equipamentos de informática, motivo pelo qual, os gerentes da empresa solicitaram a Secretária de Informática autorização para instalações das referidas câmeras nos locais de atuação dos colaboradores da Empresa Montreal", afirma no relatório.

## Um dia após o relatório, o presidente do TJPA, Ricardo Ferreira Nunes, ordenou o desligamento das câmeras – e pediu explicações para a secretaria

O relatório logo contradiz a afirmação, explicando que os sumiços foram zerados após doze meses de trabalho, e que "os equipamentos não foram furtados e nem extraviados, mais [sic] sim remanejados para outros setores ou departamentos sem o devido registro, e que a instalação das câmeras teve como objetivo evitar novos episódios dessa natureza". Mas as câmeras, instaladas durante o período de um mês, continuaram ativas e funcionando.

Apesar de o relatório, do início de maio, afirmar que a secretária responsável pelo setor teria autorizado o funcionamento, a reação do presidente do TJPA foi a de ordenar o imediato desligamento do circuito, um dia depois de o relatório ficar pronto. Ricardo Ferreira Nunes também ordenou que a Secretaria de Informática se explique sobre as razões que levaram a montagem das câmeras.

Para Rubia Ferrão, especialista em Direito Digital e sócia do escritório Pigão, Ferrão e Fioravante Advogados Associados, o uso de sistema de monitoramento por câmeras, por si só, não configura imediatamente uma violação do **direito à privacidade**.

"Principalmente porque, muitas das vezes, se trata de um reflexo do direito à propriedade, além de poder ser um importante instrumento em prol do interesse público, especialmente em questões atinentes à segurança", afirmou a advogada.

"Assim, a caracterização do uso ilegal das câmeras dependerá da análise do caso concreto, não decorrendo do funcionamento das câmeras em si, mas sim do uso incorreto e inadequado do equipamento eletrônico", continuou Rubia. A advogada lembrou que o **direito à intimidade** já está, reduzido, "consequência inevitável do progresso e da vida em sociedade", mas que cabe ao TJPA investigar quem autorizou a obra, e se este funcionário tinha a autoridade.

A Montreal, por meio de nota, afirmou que "todos os serviços e atividades prestados a seus clientes somente são realizados mediante autorização do contratante". O Tribunal do Justiça do Pará foi procurado pela reportagem em dois momentos distintos, não respondendo a nenhuma das perguntas enviadas.